



DESPACHO

Processo nº 03310011.002493/2023-91

Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ/RN

Ao Serviço de Protocolo:

Para dar ciência ao interessado, se assim o requerer, do despacho dessa Divisão.

Despacho, de ordem: Informamos da impossibilidade do requerimento pelo motivo de não ser de competência do DER/RN intervir nos atendimentos municipais, por ser de competência das Prefeituras dos municípios.

Natal/RN, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE LOURDES DA SILVA, Administrador(a)**, em 26/03/2026, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40290864** e o código CRC **E7EB5249**.